

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E AGRICULTURA E MAR**Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos****Aviso (extrato) n.º 22349/2026/2**

Sumário: Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico de sistemas e tecnologias de informação, para o desempenho de funções na Divisão de Infraestruturas e Base de Dados.

1 – Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com Portaria n.º 233/2022, torna-se público que por despacho de 8 de julho de 2026 do Subdiretor-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do mapa de pessoal da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM), para o desempenho de funções na Divisão de Infraestruturas e Base de Dados (DIBD), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos seguintes termos:

2 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercício de funções inerentes à carreira e categoria técnico de sistemas e tecnologias de informação, nomeadamente:

a) Instalar componentes de *hardware* e *software*, incluindo sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, garantindo a devida manutenção e atualização;

b) Gerar e documentar as configurações, bem como organizar e manter atualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos;

c) Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas;

d) Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de proteção da integridade e de recuperação da informação;

e) Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respetivos problemas.

3 – A publicação integral do presente procedimento, incluindo os respetivos detalhes e requisitos para a submissão de candidaturas, bem como os elementos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, será efetuada na Bolsa de Emprego Público (BEP), no prazo de três dias úteis após a data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

07/09/2026. — A Diretora de Serviços de Administração Geral, Fernanda Bernardo.

320040264